

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			SECRETARIA DA SAÚDE(SES) - CE						
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250289 – SESA/COEXE						
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA:		VALIDA.PROP.:			90 DIAS						
JULGAMENTO:		ENTREGA:			15 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias						
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			READEQUADA + HABILITAÇÃO + REG/CATÁLOGO, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;						
VIGENCIA:		SISTEMA:			<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>						
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA:			ABERTO E FECHADO						
MARIA EDUARDA LIMA											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X			11.1.	VALOR ESTIMADO R\$ 2.267.333,31	X				
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR	CÓDIGO	PROPOSTA				
12.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X									
12.9.4	FGTS	X									
12.9.3	INSS	X									
12.9.3	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.9.3	CERT. ESTADUAL	X									
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				14.25.	PROCEDENCIA E ORIGEM					
12.9.3	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
12.9.2	CIM	X			14.27.2.	REGISTRO MATERIAL					
12.9.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			14.27.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA OU ISENÇÃO	se for o caso				
12.9.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				14.27.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D - DO ANEXO I	X	X			
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.18.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			13.1.4./13.1.5.	OBSERVAR TABELA CMED, APLICAR CAP LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CARTÓRIOS PROTESTO					PROPOSTA VIA 1				X	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X									
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3	BULA	PROPOSTA	X			
12.8	AFE COMUM - ANVISA	X			14.27.1.	NOME COMERCIAL e TÉCNICO DO PRODUTO	PROPOSTA				
12.8	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II – PÁG 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
12.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X									
12.8	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE(SES) - CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM/ 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento/ 12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.1. I/II CONSULTA	SICAF e CRC CE						DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.9.6.		DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
15.1. III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
21.3	DADOS DO BRADESCO	X									
6.3.1	PGRSS	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.6.1. Entende-se por queixa técnica: qualquer notificação de suspeita de alteração/irregularidade de um produto/ empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais e, que, poderá ou não causar dano à saúde individual e coletiva. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						9.5. Para o item 09, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso (III), da Lei Complementar nº 123/2006, conforme tabela constante do item 2 do Anexo I – Termo de Referência.				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE(SES) - CE	X					telefone de nº (85) 3459.6386 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.				
							RECEB. NOME: _____ EM: _____				